CÂMARA MUNICIPAL
Aprovado em 1ª Discussão
Por:
Plenário 28/08/19
Democracia Cristã DC
Câmara Municipal de Santarém
Marcio Magalhães Cardoso
1º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA - DC

REQUERIMENTO Nº 1481 /2019.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores;

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente **REITERAR** solicitações feitas por meio dos **REQUERIMENTOS Nºs 377/2017 e 179/2018**, todos, aprovados por unanimidade por este Poder Legislativo Municipal, para que de forma "urgente e imediata", após a necessária e legal tramitação regimental, em seguida à aprovação dos ilustres membros do Soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, para que determine a Secretaria Municipal de Transporte/**SMT,** incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF.: CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO DE PASSAGEIROS NA PARADA DE TRANSPORTE COLETIVO, SITUADA À RUA MARINGÁ EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "FREI RAINÉRIO", NO BAIRRO DO JUTAÍ.

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, a parada de ônibus situada à Rua Maringá, em frente à Escola Municipal de Ensino Fundamental "Frei Rainério", no bairro do Jutaí, necessita de um ABRIGO no ponto de Ônibus coletivo daquele bairro e adjacências. A falta de abrigo faz com que as pessoas fiquem ao relento sob o sol e a chuva em total desconforto, enquanto aguardam o ônibus. Nossa reivindicação é em nome dos passageiros que se utilizam do transporte coletivo, e que pela ausência de um abrigo, ficam completamente desprotegidos, tanto do sol, quanto da chuva. Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize tal solicitação com o objetivo de melhorar a qualidade de vida desses usuários.
Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do Bairro do Jutaí.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de agosto de 2019

ANDRÉ NOBRE PASTANA
André do Raio-X
Vereador Democracia Cristã/DC

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 28/03/2017

Ernir Machado de Agu...
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 377/2017.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores;

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, Art. 51, requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, para que determine a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMMT), incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REFERÊNCIA: CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO DE PASSAGEIROS NA PARADA DE TRANSPORTE COLETIVO, SITUADA À RUA MARINGÁ EM FRENTE A ESCOLA FREI RAINÉRIO, NO BAIRRO DO JUTAÍ.

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, nossa reivindicação é em nome dos passageiros que esperam o transporte coletivo, que pela ausência de um abrigo, essencialmente no período do inverno ficam completamente desprotegidos, tanto do sol, como das chuvas que assolam em nossa cidade praticamente o ano inteiro.

Daí, em nome de todos esses cidadãos que diariamente esperam sem nenhuma comodidade os ônibus na área mencionada, solicito a viabilidade de a presente proposta ser incluída na programação municipal de construção de novos abrigos, afim de que as pessoas possam usufruir dessa importante prestação de serviço público.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do Bairro do jutaí.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de março de 2017.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE
Aprovado em 27/02/18
Por: Unanimidade
Plenário
Machado de Aguiar
Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 179 /2018.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores;

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente **REITERAR** solicitação feita por meio do **REQUERIMENTO Nº 377/2017**, aprovado por unanimidade por este Poder Legislativo Municipal, para que de forma "urgente e imediata", após a necessária e legal tramitação regimental, em seguida à aprovação dos ilustres membros do Soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, para que determine a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMMT), incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF.: CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO DE PASSAGEIROS NA PARADA DE TRANSPORTE COLETIVO, SITUADA À RUA MARINGÁ EM FRENTE A ESCOLA FREI RAINÉRIO, NO BAIRRO DO JUTAÍ.

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, a falta de abrigo faz com que as pessoas fiquem ao relento sob o sol e a chuva em total desconforto enquanto aguardam o ônibus. Nossa reivindicação é em nome dos passageiros que se utilizam do transporte coletivo, e que pela ausência de um abrigo, essencialmente no período do inverno ficam completamente desprotegidos, tanto do sol, quanto da chuva.

Daí, em nome de todos esses cidadãos que diariamente esperam, sem nenhuma comodidade os ônibus na área mencionada, solicito a viabilidade com o objetivo de melhorar a qualidade de vida daqueles que se utilizam dessa importante prestação de serviço público.
Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do Bairro do Jutaí.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 27 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC